

**IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL**

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

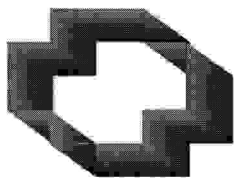
<b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA</b>		
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)</b>		<b>243.000,00</b>

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.  
O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>					

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(5) Salários, encargos e benefícios.  
(6) Autônomos e pessoa jurídica.  
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.  
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.  
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

*[Handwritten signatures and initials]*



IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	243.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	243.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Monte Aprazível 18 de fevereiro de 2020

JOÃO ROBERTO CAMARGO  
PROVEDOR

Lourival Jurandir Stefani  
Conselheiro Fiscal

Tiago Rodrigues da Costa  
Conselheiro fiscal

Fabio Ap. B. Miguel  
Conselheiro Fiscal



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968  
CNPJ: 52.879.905/0001-87

20.02.20

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: : CUSTEIO (Material de consumo e prest. de serviços de terceiros) pro Santa Casa

BENEFICIÁRIO Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível

CONVÊNIO Nº 01146/2019 Exercício 2019

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO e CEP: Rua São João 729

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: João Roberto Camargo

VALOR TOTAL RECEBIDO:

ORIGEM DOS RECURSOS (2):

REC PRÓPRIO


RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
				TOTAL	0,00		
SALDO ANTERIOR							
				Receita de Aplicação Financeira			
				OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO D			
				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Monte Aprazível 18 de fevereiro de 2020

  
João Roberto Camargo  
Provedor

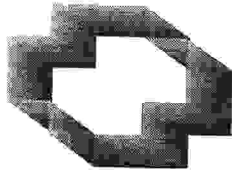
  
Tiago Rodrigues da  
Conselho Fiscal

  
Lourival Jurandir Stéfani  
Conselho Fiscal

  
Fabio Aparecido B. Miguel  
Conselho Fiscal

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de





**IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL**



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos	60.750,00		60.750,00	60.750,00	
Material médico e hospitalar (*)	61.265,86		61.265,86	61.265,86	
Gêneros alimentícios	61.195,95		61.195,95	61.195,95	
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	60.359,22		60.359,22	60.359,22	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 243.571,03</b>		<b>R\$ 243.571,03</b>	<b>R\$ 243.571,03</b>	<b>-</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

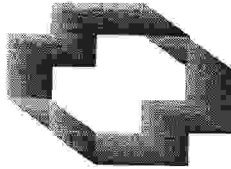
(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

*[Handwritten signature]*



IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	243.571,03
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	243.571,03
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Monte Aprazível 30 de Março de 2021

  
JOÃO ROBERTO CAMARGO  
PROVEDOR

NOCL: PATRIMONIAL  
E: COMPLEMENTARES  
RECEBIDO

DATA 05/05/21 Ass: G. N. S. C.





Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968  
CNPJ: 52.879.905/0001-87

REPASSSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

OBJETO:

CONVÊNIO Nº 01146/2019

TERMO ADITIVO Nº

EXERCÍCIO: 2020

BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO e CEP: RUA: SÃO JOÃO Nº 729 - CENTRO

15.150.000

RESPONSÁVEL(S) PELO BENEFICIÁRIO:

JOÃO ROBERTO CAMARGO

VALOR TOTAL RECEBIDO:

R\$ 243.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2):

ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
23/01/2020	NF112606731	CPFL	UTILIDADE PUBLICA	R\$ 14.518,08	20.401	04/02/2020
31/01/2020	NF 1073328	DUPATRI	MEDICAMENTO	R\$ 563,40	553.359.000.002.034	07/02/2020
31/01/2020	NF 31563	DUPATRI	MEDICAMENTO	R\$ 846,00	553.359.000.002.034	07/02/2020
23/01/2020	NF1482034508121	SABESP	UTILIDADE PUBLICA	R\$ 97,86	20.701	07/02/2020
23/01/2020	NF1482034508101	SABESP	UTILIDADE PUBLICA	R\$ 1.538,13	20.702	07/02/2020
06/02/2020	NF12068	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 677,94	550.145.000.008.473	11/02/2020
07/02/2020	NF1075319	DUPATRI	MEDICAMENTO	R\$ 137,80	553.359.000.002.034	14/02/2020
07/02/2020	NF33830	DUPATRI	MEDICAMENTO	R\$ 836,00	553.359.000.002.034	14/02/2020
07/02/2020	NF1075338	DUPATRI	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$ 816,50	553.359.000.002.034	14/02/2020
07/02/2020	NF1257193	COM CIRURG. RIOCARENSE	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$ 997,23	21.401	14/02/2020

*[Handwritten signatures and initials]*

11	07/02/2020	NF8.618	MEDICAMENTAL	MEDICAMENTO	R\$	466,20	21.402	14/02/2020
12	07/02/2020	NF1256988	COM CIRURG.RIOCLARENSE	MEDICAMENTO	R\$	233,54	21.403	14/02/2020
13	03/02/2020	NF0749886/022020	CLARO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	101,21	22.001	20/02/2020
14	03/02/2020	NF000749935/022020	CLARO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	83,68	22.002	20/02/2020
15	09/02/2020	1006964522-0	VIVO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	148,32	22.601	26/02/2020
16	09/02/2020	NF1006975928-0	VIVO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	401,71	22.602	26/02/2020
17	16/02/2020	NF11389-012.858.292/202000001/00001	VIVO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	1.612,35	22.603	26/02/2020
18	19/02/2020	NF37527	DUPATRI	MEDICAMENTO	R\$	634,60	553.359.000.002.034	26/02/2020
19	31/01/2020	NF2015343	MAFRA	MEDICAMENTO	R\$	922,00	22.701	27/02/2020
20	21/02/2020	NF92	REVELINO	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	1.272,50	550.145.000.013.994	27/02/2020
21	28/04/2020	NF8.284	MEDICAMENTAL	MEDICAMENTO	R\$	1.320,00	22.702	27/02/2020
22	03/02/2020	NF145.284 PARTE	JP IND FARMACEUTICA	MEDICAMENTO	R\$	679,87	30.401	04/03/2020
23	03/02/2020	NF20470	CAFÉ CASTEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	220,00	30.402	04/03/2020
24	20/02/2020	NF117258269	CPFL	UTILIDADE PUBLICA	R\$	11.384,55	30.501	05/03/2020
25	05/02/2020	NF701.845	CONFINA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	262,80	30.601	06/03/2020
26	07/02/2020	NF99.625	CIRUG. OLIMPIO EIRELI	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	1.119,00	30.901	09/03/2020
27	04/03/2020	NF12151	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	1.194,92	550.145.000.008.473	06/03/2020
28	06/02/2020	NF9342	SUP. IVONE	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	382,08	30.602	06/03/2020
29	06/03/2020	NF12190	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	34,90	550.145.000.008.473	11/03/2020
30	05/03/2020	NF2034389	MAFRA	MEDICAMENTO	R\$	6.188,90	31.101	11/03/2020
31	05/03/2020	NF781145	MAFRA	MEDICAMENTO	R\$	99,30	31.102	11/03/2020
32	05/03/2020	NF781144	MAFRA	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	2.710,30	31.103	11/03/2020
33	05/03/2020	NF2034044	MAFRA	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	156,00	31.104	11/03/2020
34	07/02/2020	NF20524	CAFÉ CASTEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	220,00	31.105	11/03/2020
35	22/02/2020	NF1483034508121	SABESP	UTILIDADE PUBLICA	R\$	95,08	31.106	11/03/2020
36	22/02/2020	NF1483034508101	SABESP	UTILIDADE PUBLICA	R\$	1.523,60	31.107	11/03/2020
37	05/03/2020	NF521429	SERVIMED	MEDICAMENTO	R\$	1.350,00	31.201	12/03/2020
38	05/03/2020	NF521430	SERVIMED	MEDICAMENTO	R\$	7.826,69	31.202	12/03/2020
39	05/03/2020	NF1267681	COM CIRURG.RIOCLARENSE	MEDICAMENTO	R\$	3.489,59	31.203	12/03/2020
40	05/03/2020	NF1267681	COM CIRURG.RIOCLARENSE	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	284,20	31.203	12/03/2020
41	05/03/2020	NF421183	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	3.405,21	31.204	12/03/2020
42	05/03/2020	NF1267438	COM CIRURG.RIOCLARENSE	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	6.107,61	31.205	12/03/2020





43	05/03/2020	NF64816	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	11.797,40	31.206	12/03/2020
44	05/03/2020	NF41783	DUPPATRI	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	408,76	553.359.000.002.034	12/03/2020
45	05/03/2020	NF41686	DUPPATRI	MEDICAMENTO	R\$	2.926,00	553.359.003.002.034	12/03/2020
46	05/03/2020	NF1081816	DUPPATRI	MEDICAMENTO	R\$	506,83	553.359.000.002.034	12/03/2020
47	05/03/2020	NF1081846	DUPPATRI	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	8.568,00	553.359.000.002.034	12/03/2020
48	06/03/2020	NF42162	DUPPATRI	MEDICAMENTO	R\$	8.774,10	553.359.000.002.034	13/03/2020
49	07/02/2020	NF57973 PARTE	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	1.344,40	31.301	13/03/2020
50	06/03/2020	NF421934	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	267,69	31.302	13/03/2020
51	06/03/2020	NF65391	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	296,96	31.303	13/03/2020
52	07/02/2020	NF413665PARTE	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	531,43	31.304	13/03/2020
53	06/03/2020	NF421736 PARTE	SUPERMED	MEDICAMENTO	R\$	18.379,08	31.305	13/03/2020
54	06/03/2020	NF65376	SUPERMED	MEDICAMENTO	R\$	4.570,10	31.306	13/03/2020
55	12/03/2020	NF12223	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	278,80	550.145.000.008.473	16/03/2020
56	12/03/2020	NF98	REVELINO	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	1.216,94	550.145.000.013.994	16/03/2020
57	03/03/2020	000792711/032020	CLARO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	87,40	32.001	20/03/2020
58	03/03/2020	NF000792812/032020	CLARO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	107,75	32.002	20/03/2020
59	19/02/2020	NF705.466	CONFINA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	169,20	32.003	20/03/2020
60	18/02/2020	NF 60382 PARTE	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	2.899,50	32.401	24/03/2020
61	28/02/2020	NF62866PARTE	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	735,01	32.601	26/03/2020
62	26/02/2020	NF100.416	CIRURG. OLIMPIO	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	1.500,00	32.701	27/03/2020
63	28/02/2020	NF468183	SERVIMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	8,80	32.702	27/03/2020
64	05/03/2020	NF100.899	CIRURG. OLIMPIO	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	3.080,00	40.601	04/04/2020
65	24/03/2020	NF1484034508121	SABESP	UTILIDADE PUBLICA	R\$	95,08	40.701	07/04/2020
66	24/03/2020	NF1484034508101	SABESP	UTILIDADE PUBLICA	R\$	1.470,13	40.702	07/04/2020
67	18/03/2020	NF425509	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	995,00	41.501	15/04/2020
68	17/03/2020	NF101548	CIRURG. OLIMPIO	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	424,80	41.601	16/04/2020
69	24/03/2020	NF787.407 PARTE	MAFRA	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	451,33	42.001	20/04/2020
70	03/04/2020	NF000837174/042020	CLARO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	146,44	42.002	20/04/2020
71	03/04/2020	NF000837097/042020	CLARO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	87,40	42.003	20/04/2020
72	26/03/2020	NF9671	SUP. IVONE	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	1.653,07	42.401	24/04/2020
73	25/03/2020	NF713.692	CONFINA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	273,60	42.402	24/04/2020
74	15/04/2020	NF11389-013.489.775-04/20-00001/00001	VIVO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	524,66	42.403	24/04/2020
75	09/04/2020	NF1044634092-0	VIVO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	401,71	42.404	24/04/2020




76	09/04/2020	NF1044632654-0	VIVO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	148,32	42,405	24/04/2020
77	22/04/2020	NF142	NACIONAL C. HOSPITALAR	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	3.990,00	42.801	28/04/2020
78	24/03/2020	NF787407PARTE	MAFRA	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	451,34	50.401	04/05/2020
79	03/04/2020	NF1204034	CIRURG FERNANDES	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	868,75	50.402	04/05/2020
80	02/04/2020	NF50918	DUPATRI	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	400,00	50.403	04/05/2020
81	02/04/2020	NF1203533	CIRURG FERNANDES	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	624,00	50.404	04/05/2020
82	07/04/2020	NF716.358	CONFINA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	245,70	50.701	07/05/2020
83	24/04/2020	NF1485034508121	SABESP	UTILIDADE PUBLICA	R\$	95,08	50.801	08/05/2020
84	24/04/2020	NF1485034508101	SABESP	UTILIDADE PUBLICA	R\$	1.555,68	50.802	08/05/2020
85	04/05/2020	NF000883380/052020	CLARO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	156,44	52.001	20/05/2020
86	04/05/2020	NF000883307/052020	CLARO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	87,40	52.002	20/05/2020
87	09/05/2020	NF1063082711-0	VIVO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	401,71	52.501	25/05/2020
88	09/05/2020	NF1063083095-0	VIVO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	148,32	52.502	25/05/2020
89	23/05/2020	NF130930373	CPFL	UTILIDADE PUBLICA	R\$	7.989,97	60.401	04/06/2020
90	29/05/2020	NF21274	CAFÉ CASTEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	440,00	70.101	01/07/2020
91	03/06/2020	NF728710	CONFINA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	77,40	70.301	03/07/2020
92	23/06/2020	NF447519	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	654,00	71.401	14/07/2020
93	30/06/2020	NF44653	LATICINIO SABOROSO	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	225,00	71.501	15/07/2020
94	03/07/2020	NF000972565/072020	CLARO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	146,44	72.001	20/07/2020
95	03/07/2020	NF000972626/072020	CLARO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	87,40	72.002	20/07/2020
96	23/06/2020	NF92350 PARTE	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	762,14	72.101	21/07/2020
97	24/06/2020	NF744PARTE	NACIONAL C. HOSPITALAR	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	335,93	72.201	22/07/2020
98	23/06/2020	NF106.137	CIRURG OLIMPIO	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	1.118,00	72.301	23/07/2020
99	24/06/2020	NF733.538	CONFINA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	255,60	72.401	24/07/2020
100	15/07/2020	L1389-014.431.886/07/20-00001/00001	VIVO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	799,00	72.402	24/07/2020
101	09/07/2020	NF1099252963-0	VIVO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	401,71	72.403	24/07/2020
102	09/07/2020	NF899937288278-1	VIVO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	148,32	72.404	24/07/2020
103	23/06/2020	NF 92350PARTE	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	762,14	72.801	28/07/2020
104	22/07/2020	NF140726122	CPFL	UTILIDADE PUBLICA	R\$	7.335,99	80.301	03/08/2020
105	08/07/2020	NF736.579	CONFINA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	273,60	80.701	07/08/2020
106	14/07/2020	NF1235510	CIRURG. FERNANDES	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	501,42	81.101	11/08/2020
107	10/07/2020	NF107.047	CIRURG OLIMPIO	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	60,00	81.001	10/08/2020
108	17/07/2020	NF1237096	CIRURG. FERNANDES	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	326,78	81.401	14/08/2020


109	31/07/2020	NF46.026	LATICINIO SABOROSO	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	196,00	81.701	15/08/2020
110	31/07/2020	NF46.025	LATICINIO SABOROSO	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	56,00	81.702	17/08/2020
111	24/06/2020	NF744PARTE	NACIONAL C. HOSPITALAR	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	335,93	81.901	19/08/2020
112	22/07/2020	NF740.019	CONFINA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	264,60	82.101	21/08/2020
113	24/08/2020	NF1489034508121	SABESP	UTILIDADE PUBLICA	R\$	96,12	90.901	09/09/2020
114	24/08/2020	NF1489034508101	SABESP	UTILIDADE PUBLICA	R\$	1.497,01	90.902	09/09/2020
115	17/08/2020	NF733618PARTE	NACIONAL C. HOSPITALAR	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	489,57	91.401	14/09/2020
116	21/08/2020	NF21816	CAFÉ CASTEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	440,00	92.301	23/09/2020
117	23/09/2020	NF1490034508121	SABESP	UTILIDADE PUBLICA	R\$	109,92	100.801	08/10/2020
118	23/09/2020	NF1490034508101	SABESP	UTILIDADE PUBLICA	R\$	1.398,35	100.802	08/10/2020
119	30/09/2020	NF048.922	LATICINIO SABOROSO	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	180,00	101.501	15/10/2020
120	05/10/2020	001119928/102020	CLARO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	144,62	102.001	20/10/2020
121	05/10/2020	001119925/1020	CLARO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	86,56	102.002	20/10/2020
122	02/05/1900	NF21996	CAFÉ CASTEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	385,00	102.101	21/10/2020
123	21/10/2020	NF10909	SUP. IVONE	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	844,56	102.301	23/10/2020
124	22/10/2020	NF12908	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	1.934,26	550.145.000.008.473	30/10/2020
125	02/10/2020	NF22079	CAFÉ CASTEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	385,00	110.401	04/11/2020
126	27/10/2020	NF143	REVELINO	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	167,88	550.145.000.013.994	09/11/2020
127	14/10/2020	NF761.364	CONFINA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	448,20	111.301	13/11/2020
128	06/11/2020	NF12973	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	457,64	550.145.000.008.473	18/11/2020
129	11/11/2020	NF11057	SUP. IVONE	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	562,04	112.001	20/11/2020
130	21/10/2020	NF763.022	CONFINA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	239,40	112.002	20/11/2020
131	09/10/2020	1154204075-0	VIVO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	413,93	102.601	26/10/2020
132	15/10/2020	11389-015-342.669/1020-0001/0001	VIVO	UTILIDADE PUBLICA	R\$	799,00	102.602	26/10/2020
133	23/10/2020	NF1491034508101	SABESP	UTILIDADE PUBLICA	R\$	1.486,79	110.901	09/11/2020
134	25/11/2020	NF13023	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	2.368,56	550.145.000.008.473	30/11/2020
135	03/12/2020	NF13075	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	974,30	550.145.000.008.473	10/12/2020
136	03/12/2020	NF11199	SUP. IVONE	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	624,20	121.101	11/12/2020
137	11/11/2020	NF768.237	CONFINA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	360,00	121.102	11/12/2020
138	30/11/2020	NF51.838	LATICINIO SABOROSO	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	165,00	121.501	15/12/2020
139	18/11/2020	NF11093	SUP. IVONE	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	197,82	121.801	18/12/2020
140	17/12/2020	NF13136	SUP. APRAZIVEL	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	40.571,44	550.145.000.008.473	23/12/2020
141	18/12/2020	153754parte	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$	680,73	122.801	28/12/2020


	R\$	243.571,03
SALDO ANTERIOR		
Receita de Aplicação Financeira	R\$	571,03
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$	-
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$	-

Monte Aprazível 30 de março de 2021

**João Roberto Camargo**  
Prevedor

**Lourival Jurandir Stefani**  
Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

**Fabio Apdo B. Miguel**  
Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

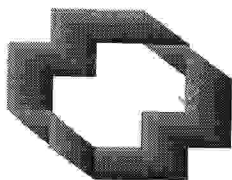
**Tiago Rodrigues Costa**  
Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição  
 (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.  
 (3) Notas Fiscais e recibos  
 (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.







IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

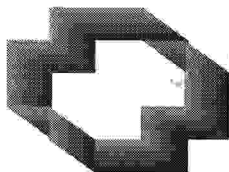
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos	R\$ 353,27		R\$ 353,27	R\$ 353,27	
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	R\$ 16.726,42		R\$ 16.726,42	R\$ 16.726,42	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>17.079,69</b>		<b>17.079,69</b>	<b>17.079,69</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.





IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL

Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	17.079,69
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	17.079,69
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Monte Aprazível 09 de Abril de 2021

JOÃO ROBERTO CAMARGO  
PROVEDOR

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO PATRIMONIAL  
E ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
RECEBIDO  
DATA 20/04/21 Ass. Prof.



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968  
CNPJ: 52.879.905/0001-87

REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

OBJETO:

CONVÊNIO Nº 01146/2019

TERMO ADITIVO Nº

EXERCÍCIO: 2020

BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO e CEP: RUA: SÃO JOÃO Nº 729 - CENTRO

15.150.000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO:

JOÃO ROBERTO CAMARGO

VALOR TOTAL RECEBIDO:

R\$ 243.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2):

PRÓPRIOS

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
06/03/2020	NF421736 PARTE	SUPERMED	MEDICAMENTO	R\$ 5.015,80	31.305	13/03/2020
18/12/2020	153754parte	SUPERMED	MATERIAL MEDICO HOSP	R\$ 2.199,88	122.801	28/12/2020
			SALDO ANTERIOR	R\$ 7.215,68		
			Receita de Aplicação Financeira	R\$ -		
			OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$ -		
			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ -		

Monte Aprazível 30 de março de 2021

João Roberto Camargo

Responsável

Santa Casa de Monte Aprazível



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

**Interessado:** ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

**CNES: 2082667**

**CNPJ:** 52.879.905/0001-87

**Convênio nº:** 01146/2019

**Valor: R\$ 243.000,00**

**Data da Assinatura:** 09/12/2019

**Vigência:** 31/12/2020

**Prorrogada**

**até:** 31/12/2021

**UGE Pagadora:** 090196

**Fonte:** Secretaria de Estado da Saúde

**II - OBJETO DO CONVÊNIO:** Custeio(material de consumo e prestação de serviços por terceiros)

**III – METAS** AUMENTAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE PARA DE 94 PARA 96 % CONSIDERANDO 300 ENTREVISTADOS

a) **Quantitativas**

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
AUMENTAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE PARA DE 94 PARA 96 %	<b>Atual:</b> PERCENTUAL ATUAL 94%	<b>Pretendida:</b> ATINGIR 96% DE SATISFAÇÃO	$\frac{1415 \times 100}{1459}$	97%

**Qualitativa**

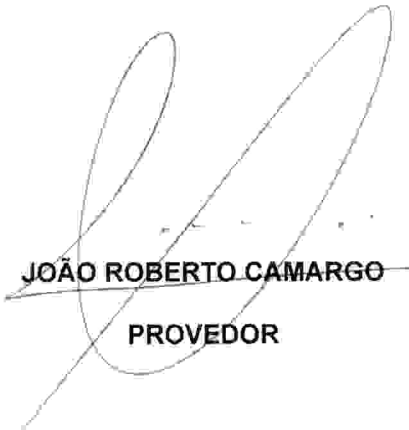
MANTER A TAXA DE ALCANCE DOS PROCEDIMENTOS CONTRATADOS NO MÍNIMO DE 95 % DO TOTAL DE 5330/MÊS(AMBULATÓRIO E INTERNAÇÕES)

Rua São João, 729 – FONE: (17)3275-9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 Monte Aprazível-SP.

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
MANTER A TAXA DE ALCANCE DOS PROCEDIMENTOS CONTRATADOS NO MÍNIMO DE 95 % DO TOTAL DE 5330/MÊS (AMBULATÓRIO E INTERNAÇÕES)	<b>Atual:</b> PERCENTUAL DE ALCANCE EM MÉDIA 94%	<b>Pretendida:</b> ATENDER 100% DAS METAS	$5329,67 \times 100$ <hr/> 5330	<b>99,99%</b>

IV – EM DETRIMENTO A PANDEMIA DA COVID 19, HOUVE UMA DIMINUIÇÃO NO FATURAMENTO MENSAL, PORÉM AINDA ASSIM CONSEGUIMOS ATINGIR AS METAS PACTUADAS.

MONTE APRAZÍVEL 21 DE JANEIRO DE 2021



**JOÃO ROBERTO CAMARGO**  
PROVEDOR